ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 53ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 30 de abril e 4 de maio de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Publicidade e Propaganda, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV, Processo 23520.000552/2023-49 (Processo principal 23520.012080/2016-48).

Parágrafo único. O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 4 maio de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 04/05/2026 21:55:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas